



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 1992

VILHELM VALÉRIO RAIOS, Prefeito

VILHELM VALÉRIO RAIOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,  
no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 31 de março do corrente, Quinta Feira Santa.

Artigo 2º - Excecion-se desta medida o Setor de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de março de 1992 - 29º anu de Instalação do Município.

VILHELM VALÉRIO RAIOS  
Prefeito Municipal

Fotografia do anexo do edital na mesma data

Vilhem Valério Raíos  
Contador 011.316.842